ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO

LV.Nº 33V
FL.Nº 064

L E I Nº 3.504, DE 23 DE MAIO DE 2016.

AUTOR: VEREADOR JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

Art. 1º Fica denominada **RUA LEONEL SILVA**, o logradouro localizado paralelo à Rua Triângulo, final da Rua Benedito Teixeira do Nascimento, no Bairro Monsuaba.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará as providências para a denominação do Próprio Público de que trata esta Lei e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, no prazo de 90 (noventa) dias, salvo motivos que justifiquem.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE MAIO DE 2016.

mcRabha
MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
GABINETE DO PREFEITO
064
FOLHA 33V EM 23/05/16
Luiz Gustavo da Silva
Assessoria de Legislação
Gabinete do Prefeito

Registrado a(s) folha(s): 145
Livro n° 063 em 23 de maio de 2016
Publicado no Boletim Oficial n° 635
em 30 de maio de 2016

Juliana Salomão Carvalho
Subsecretaria de Protocolo e
Processamento de Proposições
Matr.: 6138